

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 208/2020/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 208/2020/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e a empresa TECLAB DA AMAZONIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE LABORATÓRIOS LTDA - EPP.

DO OBJETO: ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO do contrato, que tem como objeto o fornecimento de materiais de consumo de coleta de impressões de pele tais como: fita levantadora para impressora, pincel de fibra de carbono para aplicação, aplicador de pó magnético para revelação de impressões, pincel de fibra de vidro, pincel de pelo de esquilo, pincel espanador de penas de marabou, pincel com filamento de carbono, frasco de aproximadamente 177ml contendo pó magnético, pó latente uso duplo, tecidos dispersores para uso de cianoacrilato, spray de ninidrina para atender a POLITEC.

DO VALOR: Fica acrescido em 15,95335417% do valor do contrato, que corresponde a importância de R\$ 39.810,00 (trinta e nove mil e oitocentos e dez reais). O valor do Contrato passará a ser R\$ 289.350,00 (duzentos e oitenta e nove mil e trezentos e cinquenta reais), com aplicabilidade a partir da assinatura do Termo Aditivo

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 519; Atividade: 2735; Natureza de Despesa: 339030; Fonte: 100.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como aos demais termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e JOÃO BOSCO QUINTÃO SANTANA - TECLAB DA AMAZONIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE LABORATÓRIOS LTDA-EPP/CONTRATADO.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4d58545c

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)